



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3888 , DE 14 DE Outubro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 145, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

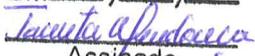
RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o nº 23067.010354/2014-05 designada pela Portaria nº 3401 de 10/09/2014 GR/UFC, publicada em 12/09/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 26/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 14 / 10 / 2014

Assinado